



## RESOLUÇÃO Nº 070/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 16/12/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 746/2013**, celebrado com a Fundação Araucária - **prorrogação dos prazos de execução e vigência.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 8.175/2013-PRO;  
considerando o Parecer nº 1.704/2015-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de dezembro de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 746/2013**, celebrado com a Fundação Araucária para implementação do projeto protocolado sob nº **36.008** - contemplado no Programa de Auxílio à Pós-graduação Stricto Sensu – Chamada projetos 20/2012, objetivando a **prorrogação do prazo de execução até 23/07/2016** e o **prazo de vigência até 23/10/2016.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)